

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 N° 166/2018

São Luís, 23 de maio de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ n.º 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 3434/2018,

RESOLVE

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 154, de 15 de maio de 2018, para que passe a viger com a seguinte redação:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Fortaleza, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Francisco Luciano de Azevedo Frota, Conselheiro do Conselho Nacional da Justiça – CNJ, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, a fim de participar na qualidade de painelista do Painel "150 Dias de Vigência da Reforma Trabalhista: Polêmicas e Efeitos Jurisprudenciais", promovido por esta Escola Judicial, a realizar-se no dia 25/05/2018, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, para o período de **24/05 a 26/05/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT."

Márcia Andrea Farias da Silva Desembargadora Federal do Trabalho Diretora da Escola Judicial TRT/16ª Região